



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 496 de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Divina Penha da Silva, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão do restante das férias regulamentares do período 17.11.2020 a 16.11.2021 ante a Portaria nº. 159/2022;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **Divina Penha da Silva**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 27.12.2022 a 10.01.2023, na forma do art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período de 17.11.2020 a 16.11.2021, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 21 de dezembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Data: 2022.12.21 10:18:25 -03'00'